

DECRETO 024/2013

Decreta Ponto Facultativo

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de junho de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 03 de junho de 2013.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal